

RESOLUÇÃO Nº 032/2015

Cria Comissão Externa para acompanhar o Processo de opção do pessoal alcançado pela MP Nº 660.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, *caput*, e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, *c/c* art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão

- **Evangelista Siqueira;**
- **Aurelina Medeiros;**
- **Lenir Rodrigues; e**
- **Coronel Chagas.**

MEMBROS CONVIDADOS:

- **Josias Fonseca Licata - Representante dos Trabalhadores do Governo do Ex-Território;**
- **Frederico Linhares - Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração-SEGAD;**
- **Antônio Quinto - Superintendente do INSS em Roraima.**

Art. 2º A Comissão, a que se refere o art. 1º, tem o prazo, para funcionamento, de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 7 de Maio de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**
Presidente

Dep. **CORONEL CHAGAS**
1º Vice-Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**
1º Secretário